



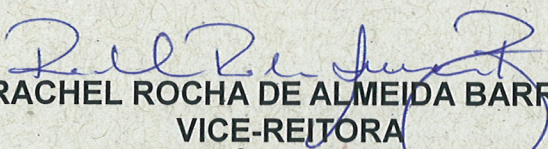
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	2007
PUBLICADA NO	
DOU de	25/10/13
Seção	2
Pág.	24

PORTARIA Nº 2.007, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029619/2013-70, resolve:

Extinguir, a partir de 19.08.2013, o contrato de Professor Temporário, por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e PIETTRA MOURA GALVÃO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1938289, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, na forma disposta no artigo 12, I, da Lei nº 8.745/93.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
EM 25/10/13